



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO
ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DO ANO DE 2017.**

**PRESIDIDA PELO VEREADOR PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO.
SECRETARIADA PELO VEREADOR JOSÉ NUNES CARNEIRO.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2.017) às 17:00h, compareceram ao Plenário Vereador Edgar Patrício de Almeida e reuniram-se em Sessão Pública os Vereadores: Paulo César Rocha Carneiro, Antonio Gilvan Inácio de Sales, José Nunes Carneiro, Maria Alba Gomes Pereira, Francisco Erivaldo Paulino de Oliveira, Francisco Ednaldo de Sousa Almeida, João Soares Uchôa, Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior, Raimundo Darlan Cassiano da Silva, João Paulo Ribeiro da Rocha e Francisco de Assis Cavalcante dos Santos. Procedida à chamada pelo 1º. Secretário da Mesa e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, de acordo com o Art. 130 do Regimento Interno da Casa. No **EXPEDIENTE** constaram as seguintes matérias: **Convite da Igreja Evangélica Congregacional de Madalena para 9º. Comemoração ao dia da Reforma Protestante; Ofício N.º. 001/2017 do Sr. Geomar de Sousa Almeida, solicitando o uso da Tribuna Popular; Ofício N.º. 082/2017 do Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Madalena, solicitando o uso da Tribuna Popular; Certidão do Juízo de Direito da Comarca de Madalena, certificando constar a existência da Ação Cível de Improbidade Administrativa, autuada sob o n.º. 4135-97.2016.8.06.0116, interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Município e de Zarlul Kalil Filho; Certidão do Juízo de Direito da Comarca de Madalena, certificando constar a existência da Ação Civil de Improbidade Administrativa, autuada sob o n.º. 44333-03.2017.8.06.0116, interposta por Antonio Rennan Silva Germano e outros em desfavor do Município; Moção de Pesar de autoria do Vereador Francisco Diassis Cavalcante dos Santos pelo falecimento da Sra. Francisca Maria da Silva; Moção de Pesar de autoria do Vereador Paulo César Rocha Carneiro pelo falecimento do Sr. Antonio Rodrigues do Nascimento; Indicação N.º. 119/2017 de**



autoria da Vereadora Maria Alba Gomes Pereira, solicitando do Poder Público Municipal que seja feita reposição de luminárias na Vila Angelim; Indicação N.º. 120/2017 de autoria da Vereadora Maria Alba Gomes Pereira, solicitando do Poder Público Municipal que seja providenciado conserto da bomba do poço da Vila Angelim; Indicação N.º. 121/2017 de autoria do Vereador Antonio Gilvan Inácio de Sales, solicitando do Poder Público Municipal que seja recuperado o muro do cemitério da comunidade de Olho D'água dos Barros do município de Madalena; Indicação N.º. 122/2017 de autoria do Vereador João Soares Uchôa, solicitando do Poder Público Municipal que seja feita uma lombada na Rua Manoel Luíz de Sousa no Bairro Henrique Jorge, próximo a residência do Sr. Chico Martins; Indicação N.º. 123/2017 de autoria do Vereador João Paulo Ribeiro da Rocha, solicitando do Poder Público Municipal que seja recuperada as estradas nas proximidades no Distrito de Paus Brancos; Indicação N.º. 124/2017 de autoria do Vereador João Paulo Ribeiro da Rocha, solicitando do Poder Público Municipal que seja recuperado o campo de futebol no Distrito de Paus Brancos; Indicação N.º. 125/2017 de autoria do Vereador Antonio Gilvan Inácio de Sales, solicitando do Poder Público Municipal que seja implantado a iluminação pública da Comunidade de Olho D'água dos Barros; Requerimento N.º. 013/2017 de autoria dos Vereadores Francisco Ednaldo de Sousa Almeida, João Soares Uchoa, Raimundo Darlan Cassiano da Silva e Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior, requerendo da Mesa Diretora que seja submetido ao Plenário da Casa proposta de realização de uma audiência Pública para debater a origem das vacâncias originadas por desligamento de servidores efetivos do Executivo Municipal, nas Legislaturas 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016, bem como a existência das mesmas em 15/03/2016; Projeto de Decreto Legislativo N.º. 005/2017 que concede Título de Cidadão Madalenense ao ilustríssimo Sr. Edilberto Cavalcante Reis; Parecer Conjunto N.º. 042/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei N.º. 037/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual; Parecer Conjunto N.º. 043/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e



Orçamento, sobre o Projeto de Lei Nº. 040/2017 que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018. Não havendo mais matérias para o **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que determinou o arquivamento do convite e ofícios recebidos pela casa; enviou as moções de pesar as famílias enlutadas; determinou o envio das indicações ao poder executivo; colocou em discussão e votação o requerimento nº 013/2017 que após ser bastante discutido foi desaprovado por unanimidade; encaminhou para as comissões para o devido parecer o projeto de decreto legislativo nº. 005/2017; colocou em segunda discussão e votação os pareceres nº. 042/2017 e 043/2017 que após serem bastante discutidos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos inscritos na Tribuna Popular. Usou a Tribuna o Sr. Antonio Magelmo Pinho Mesquita que falou sobre a programação ao dia do servidor para os que são filiados ao Sinsemad, ocasião em que leu mensagem de felicitação. Ressaltou sobre a folha de pagamento, onde tanto que se fala do seu aumento, porém não se faz nada para melhorar, lamentando o valor exorbitante que se encontra. Pelo que tem acompanhado não conseguirão pagar quatro meses em três, onde se sabe que há vários contratos com atraso. Falou ter sido procurado por um servidor da Secretaria de Obras, o qual assinou sua frequência, esperou os colegas que não compareceram ao trabalho e no dia seguinte já estava também sua falta, entretanto o caso irá ser apurado e tomado as devidas providências. Destacou que o sindicato está colhendo assinaturas da população em geral no intuito de tentar anular a reforma trabalhista que vem para massacrar os trabalhadores, onde o Congresso mostra que não estão preocupados e os Deputados com seus próprios interesses, tendo em vista os do Ceará que votaram contra o povo, sendo eles: Aníbal Gomes, Danilo Forte, Domingos Neto, Genecias Noronha, Gorete Pereira, Moses Rodrigues, Paulo Lustosa, Vaidon Oliveira, Raimundo de Matos e Ronaldo Martins. Em seguida usou a Tribuna o Sr. Geomar de Sousa Almeida que em relação ao concurso público ressaltou que independente de qualquer ilegalidade cometida pelo gestor, os cidadãos madalenenses estavam apenas assumindo o que era de direito, onde



se falam que o concurso foi todo irregular e que o Prefeito anterior chamou só para ganhar votos, que havia selo de cartório de outra cidade, pessoas pulando na frente do outro e convocados no prazo vencido, contudo esclarece, se foi o Prefeito, porque só os prejudicados foram os cidadãos? Tendo em vista que muitas famílias estão passando fome ou com depressão, pois tinham direito do trabalho. Com relação a não poder chamar no período eleitoral, no artigo 73 da Lei Eleitoral, linha C e D fala que poderá haver nomeação de concursados públicos homologado até o início daquele prazo, ou seja, tinha que ser homologado 90 dias antes, sendo que o concurso foi realizado em 2012 válido por dois anos e prorrogado por mais dois, e que ilegalidade é essa? Disse ainda ser cidadão Madalenense como todos os 63 que tinham interesse em seu concurso, crescerá dentro da cultura e comércio de Madalena trabalhando dignamente sempre tratando todos bem, independente de estar com caneta na mão ou carregando gás, porém sempre cordial, pois sabe que tudo é passageiro, na terra não somos donos de nada e nada é para sempre. Há dois anos iniciou uma batalha para que fossem chamados, onde pressionaram o Prefeito Zarlul o qual iniciou a convocação, partindo um documento assinado pelo Presidente Paulo César que se encontra no Fórum e sendo público para quem quiser ter conhecimento prejudicando 34 pessoas. Hoje o que vemos são informações documentadas de contratações, inclusive para os cargos do concurso, licitações para gastos desnecessários, empresas terceirizada para pagar folha da saúde, porém se chamar os concursados irá inchar a folha, isso não tem como entender. Não havendo mais quem queira fazer uso da Tribuna, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Vereador que dela queira fazer uso. Usou a Tribuna o Vereador Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior, onde falou ser uma vergonha que o Município de Madalena se encontra, passando pela situação de perseguição os funcionários concursados, os quais adquiriram seus direitos quando tiveram seus nomes em uma relação de aprovados, ocasião em que lutaram por esse direito até o momento em que foi cedida a portaria, onde trabalharam por três meses. Na hora que o projeto de lei chegou à Câmara quem estava sentado como Vereador e Vereadora não tiveram coragem de votar por estar na véspera de eleição, mais tiveram a coragem de ir ao



Fórum denunciar que o projeto estava irregular. E a ajuda que a Prefeita deu foi contestar pedindo que essas pessoas ainda fossem condenadas a pagar as custas processuais. E para onde está indo os R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que está sendo pago mensal a um escritório de advocacia para prestar serviço a população? Pois não tem um defensor público que forneça esse serviço de graça para os munícipes. As 34 pessoas tiveram a felicidade de serem chamadas e integradas em seus locais de trabalho. Destacou ter sido duas tentativas que foram desaprovadas através de requerimento, onde o intuito era poder comprovar a existência das vacâncias. Mais porque o medo de essas informações chegarem às mãos da justiça já que se tem tanta certeza que não vai dar em nada, porque não deixa o documento ser produzido? Disse ainda não parar por aqui, ocasião em que solicitarão da Prefeitura essa documentação para que chegue as mãos da justiça. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Francisco Ednaldo de Sousa Almeida, onde falou que apesar da Câmara Municipal ser uma Casa política, estão tentando travar uma discussão jurídica que versa sobre direitos adquiridos. Se propôs a fazer discussão na Casa com o Promotor de Justiça, Procurador do Município e Câmara. Disse que se tivesse a certeza que se calando o problema seria resolvido, não falaria mais no assunto, seu objetivo é mostrar juridicamente que estas nomeações eram legalmente possíveis, o que ocorreu foi uma informação distorcida ao Ministério Público de que as nomeações teriam se valido daquele projeto anulado, quando na verdade todos sabem que as nomeações foram em cargos que haviam vagado por diversas razões apresentadas. Falou que o Juiz sabe que as vacâncias existiam, só quer ter a certeza de que realmente as pessoas foram nomeadas nessas vagas. Parabenizou o colega Erivaldo que mesmo sendo da base entendeu e votou a favor do requerimento. Afirmou que o processo não parou por aqui, onde juntamente aos Vereadores de oposição fará pedido a Prefeitura com base na Lei Orgânica do Município e Lei Federal da Informação que determina que o Poder Público em geral não pode negar informação correta a qualquer cidadão. De posse das informações que estão obrigados a fornecer, terão os documentos necessários que precisa. Em seguida usou a Tribuna o Vereador João Soares Uchôa que lamentou mais



um requerimento solicitando transparência que foi desaprovado, porém a luta continuará até a última instância. Parabenizou o colega Erivaldo, pois mesmo fazendo parte da base da Prefeita mostrou que está do lado do povo, ocasião em que lembrou na legislatura passada ao chegar pedido ou algum requerimento havia Vereador que se manifestava dizendo que votava do lado do povo, mais hoje estamos vendo um requerimento que é totalmente a favor do povo que reivindicam um direito que lhes fora tomado, porém esse mesmo Vereador hoje esqueceu e não está mais do lado do povo. Lamentou ainda os Deputados que foram bem votados em Madalena, como também de sua decepção em ter apoiado a Gorete Pereira, sendo uma das maiores decepções políticas, onde se posiciona sempre contra o povo, porém está chegando a época desses candidatos retornarem ao Município tentando enganar as pessoas, mais não podemos esquecer de suas atitudes, citando a reforma trabalhista que somente quem perde e sofre é o trabalhador, beneficiando os grandes empresários. Mais uma vez lamentou profundamente o não envio de um plano de trabalho por parte da administração ao Deputado Bruno Pedrosa que disponibilizou desde agosto recurso para compra de uma ambulância, mais por ter sido a pedido do Vereador João Uchôa não enviaram, tendo em vista que este benefício poderia ajudar bastante o Município salvando vidas. Não havendo mais quem queira fazer uso da tribuna o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual eu José Nunes Carneiro, 1º. Secretário a redigi e a fiz digitar, indo devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

Paulo César Rocha Carneiro
Presidente